



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
*PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES DO CAMPUS RIO VERDE - 2024/I*

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2024

CURSOS TÉCNICOS

O Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública de vagas remanescentes do Edital 05/2023 para os cursos técnicos concomitantes/subsequentes, conforme especificado nos itens a seguir, para início no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. CRONOGRAMA

Item	Etapa	Datas
1	Divulgação do edital pelo site: https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/208/	07/02/2024
2	Período de matrícula (online via e-mail)	08/02/2024 a 29/02/2024*

* A data final do período de matrículas pode antecipar-se caso as vagas disponíveis sejam totalmente preenchidas antes desse período.

2. DOS CRITÉRIOS

A chamada pública usará para preenchimento das vagas o critério de recebimento das solicitações via e-mails, preenchendo as vagas disponíveis conforme a ordem dos e-mails recebidos.

O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua matrícula via e-mail.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Técnico em Administração	Noturno	25
Técnico em Agropecuária	Matutino	40
Técnico em Alimentos	Noturno	30
Técnico em Biotecnologia	Noturno	16
Técnico em Edificações	Noturno	17
Técnico em Contabilidade	Noturno	9
Técnico em Química	Noturno	20
Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	20

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas dos cursos técnicos nas modalidades de ensino técnico subsequente ou ensino técnico concomitante, de acordo com sua escolaridade, como detalhado nos itens 4.2 e subitens, e 4.3 e subitens.

4.2 Dos cursos técnicos subsequentes

4.2.1 Os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio são destinados aos candidatos que **tenham cursado e concluído o ensino médio** (seja por meio do ensino médio regular; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; ou por outra forma prevista em lei).

4.2.2 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, previstos neste Edital:

- a. ter o certificado de conclusão do Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela Secretaria Estadual de Educação - SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula;
- b. ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
- c. no ato da matrícula, apresentar a documentação completa, para o caso subsequente.

4.3 Dos cursos técnicos concomitantes

4.3.1 O candidato que **não tiver concluído o Ensino Médio** poderá concorrer às vagas na modalidade concomitante, devendo estar cursando regularmente o ensino médio.

4.3.2 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio, previstos neste edital:

- a. estar matriculado e cursando o Ensino Médio na rede pública ou privada;
- b. ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
- c. no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida, para o caso concomitante.

4.3.3 O candidato poderá cursar o curso técnico a partir do **1º ANO DO ENSINO MÉDIO**.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o candidato deve ENVIAR OS DOCUMENTOS listados a seguir, de forma legível e em frente e verso, para o email: secretariatecnico.rv@ifgoiano.edu.br

- Anexo A - FICHA DE MATRÍCULA (obrigatório) *disponível no final desse arquivo;*
- Anexo B - TERMO DE RESPONSABILIDADE (obrigatório) *disponível no final desse arquivo;*
- Anexo C - TERMO DE USO DE IMAGEM (obrigatório) *disponível no final desse arquivo;*
- Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Fundamental (obrigatório);
- Histórico escolar (obrigatório);
- Identidade RG e CPF (obrigatório);
- Certidão Civil (obrigatório);
- Certificado de reservista (obrigatório);
- Foto atual (desejável);
- Carteira de vacinação (desejável);
- Título de Eleitor (desejável);
- Quitação Eleitoral (desejável).

6. INFORMES GERAIS

- 6.1. Os documentos enviados em .pdf devem ser legíveis. Ao escanear certifique-se de que é possível ler todos os textos e se a imagem não está cortada em alguma de suas bordas.
- 6.2. Ao Instituto Federal Goiano, reserva-se o direito de exigir, caso necessário, os documentos originais para conferência, bem como os documentos listados no Edital n° 05 de 25 de setembro de 2023.
- 6.3. É importante que o aluno preencha os campos de curso escolhido, telefone e e-mail de contato, para que em casos específicos, se necessário, o Instituto Federal Goiano possa entrar em contato com o aluno.
- 6.4. Em caso de dúvidas na etapa de matrícula haverá atendimento:
1. pelo WhatsApp (64) 99285-2402;
 2. pelo email secretariatecnico.rv@ifgoiano.edu.br e
 3. presencial - no Instituto Federal Goiano/ Campus Rio Verde, Departamento de Registro Escolar dos Cursos Técnicos, Bloco 1, de segunda a sexta, das 07h00 as 21h00.
- 6.5. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 6.6. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2024. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Rio Verde, 07 de fevereiro de 2024.

Original Assinado Eletronicamente
Fabiano Guimarães da Silva
Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV, em 07/02/2024 20:53:37.
- Taline Carvalho Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/02/2024 15:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570089
Código de Autenticação: bec80d90b2



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000

ANEXOS

ANEXO A - FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA	
Forma de Ingresso: PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS 2024/1	
Curso:	
Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome:	
Data de Nascimento: __/____/____ Estado Civil:	
CPF: RG: Org. Exped.:	
Naturalidade: Estado:	
Nacionalidade:	
Pai:	
Mãe:	
Endereço:	
Cidade/UF: Bairro: CEP:	
E-mail:	
Telefone Residencial: Telefone móvel:	
Declaração de etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda	
Dados do Responsável (em caso de candidato menor de 18 anos)	
Nome:	Data de Nascimento: _/____/____
CPF:	RG:
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Idade:
Quantas pessoas moram na sua casa incluindo você?:	Qual a renda total do grupo familiar: (Valores em Reais, Ex.: 2.500,00)
Estudou em Escola: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Zona Rural	
Nível de Escolaridade Anterior: <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior	Ano de conclusão:
Nome da Instituição:	
Cidade/Estado:	
É portador de Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?:	

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou responsável) _____, CPF _____, RG _____, residente na Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, UF.: _____, CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso _____, Campus Rio Verde.

Tenho conhecimento que: “Na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente”.

Declaro ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro ainda, estar quite com a obrigação eleitoral, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que:

“Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367.

(Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966)

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;”

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável (para candidato menor de 18 anos).

ANEXO C - TERMO DE USO DE IMAGEM

1. Eu, _____, Carteira de Identidade _____, e CPF _____, assumo plena responsabilidade pela indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo beneficiário da presente MATRÍCULA, ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamente causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me que me dedicarei às atividades programadas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento do curso e do Regimento.
2. Autorizo o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, bem como seus respectivos campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.
3. Estou ciente de que faltar os primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligado da instituição.